



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

MOÇÃO Nº 85

*Requeremos à Mesa, ouvido o douto Plenário, na forma Regimental, seja consignado em Ata dos nossos Trabalhos Legislativos, os votos de profundo pesar pelo falecimento do **Maestro ANTONIO MIGUEL FABRIN**.*

JUSTIFICATIVA

*Apresentamos os nossos sinceros votos de profundo pesar pelo falecimento do nosso amigo e nosso amado **Maestro da Corporação Musical Santana Miguel Fabrin**, personalidade que faz parte da história de Pedreira, diante do seu amor pela atividade que realizava frente a banda sempre presente nos momentos mais importantes do município e que agora entra para o "ról da imortalidade". Portanto, neste momento, aproveitamos a oportunidade para nos solidarizarmos com toda família e amigos que atravessam uma fase triste e delicada, ocasionada pela separação de um ente querido.*

*Todos nós devemos aceitar os desígnios de Deus em nossas vidas e manter inabaláveis em nossa lembrança os ensinamentos de fé e amor que seu filho **JESUS** nos deixou: " **EU SOU A RESSURREIÇÃO E A VIDA. AQUELE QUE CRÊ EM MIM, AINDA QUE ESTEJA MORTO, VIVERÁ E TODO AQUELE QUE VIVE E CRÊ EM MIM, JAMAIS MORRERÁ**".*

Portanto, que esses votos sirvam como alento e conforto neste momento, e que apenas deixemos registrado o exemplo de vida.

Sala das Sessões Vereador Dario Gomes de Oliveira, em 05 de agosto de 2024.

JOSÉ LUIS NIERI
"NIERI"
VEREADOR